

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da

Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao

Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

### SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se o INSTITUTO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

### SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

## CLÁUSULA OITAVA

### DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja

manifestado, previamente, por escrito.

## CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 10 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Leoarren Tulio De Sousa Cunha**  
Prefeito de Estreito-MA

\_\_\_\_\_  
**Almir Marques Dos Santos**  
Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_  
**Luzimar Moura Da Luz**  
Presidente do Instituto Gotas De Esperança

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: **Dinaks Sales Andrade** - CPF: **047.541.423-30**

Testemunha: Nome: **Fabiana dos Santos Pinheiro** - CPF: **859.971.963-72**

Testemunha: Nome: **Viviane Abadia Fernandes Oliveira Moura** - CPF: **045.556.953-30**

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
Código identificador: **4fea0e5e5a63b76a058295845e03b83a**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-CPL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ : 01.616.041/0001-70, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo. e o Sr. **Jose Costa do Vale, inscrita no CPF nº 253.533.303-15**, OBJETO: para Locação de um imóvel urbano, localizado na Praça Central, s/n - Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Centro Administrativo, deste Município. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: Jose Costa do Vale, inscrita no CPF nº 253.533.303-15.

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**  
Código identificador: **1217299416d16806bee407712ed8cf4e**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CPL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 14.133/2021.e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38**, OBJETO: Contratação de sistema integrado de contabilidade e portal de transparência para atender as necessidades de do setor de contabilidade da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão -MA. FONTE DE RECURSO: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, MANUT.SERVIÇOS DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE, 04.123.0052.2005.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 20.100,00 (vinte mil cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, neste ato representada pelo Srº MASSAU ALVES DE MACEDO, CPF n . 449.343.514-34, RG 000111480999-0 SSP-MA - Procurador.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: a6064ccea286d3ce6d4fe2674348727b

#### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, que tem como objeto contratação de sistema integrado de contabilidade e portal de transparência para atender as necessidades de do setor de contabilidade da prefeitura de Feira Nova do Maranhão, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

#### Contratada:

**ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38,**  
**Praça Alfredo Teixeira, 01- Cohab Anil li - CEP.: 65.050-090 São Luis - MA,**

**Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil cem reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2022.

LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 06e5b254eb830fa4b10e8a9c8a61f365

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 077/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021

#### ##ATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 077/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos

Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **IRANEIDE DA SILVA COSTA LOPES 00988002302** inscrito (a) no CNPJ sob o nº **40.548.301/0001-79. DO OBJETO:** Prestação de SERVIÇOS DE BUFFET para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade:**  
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR 04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA 18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS 08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS 08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF 08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE 08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR: R\$ 73.592,00** (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **015/2021**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Iraneide da Silva Costa Lopes** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 784021f1d4a206d6b4dc8905365e7d79

#### EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 079/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021 - SRP